

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019

Aos 07 de junho de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019**, homologado em **07/06/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA LINHA GERAL IV** para atendimento de pacientes internados e ambulatoriais para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **PROFARMA SPECIALTY S.A**, CNPJ nº **81.887.838/0007-36**, com sede à Rua José Oswaldo Darwich, nº 239, quadra 2 lote 10, Bairro Civit I, Serra - ES, CEP: 29.168-020, telefone: (41) 21694848, email: licitacao@profarmaspecialty.com.br, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) Roselei Krasnievich, brasileiro(a), casado(a), Coordenadora de Licitações, portador da CI nº 4647341 – SPTC/GO e CPF nº. 851.555.861-00.

81.887.838/0007-36 - PROFARMA SPECIALTY S.A						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	QTD UASG 155008	QTD UASG 150248	Valor Unitário	Valor Global
27	ERTAPENEM SÓDICO. DO-SAGEM 1g. APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	-	R\$ 377,0000	R\$ 188.500,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 188.500,0000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

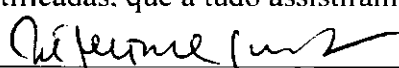
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

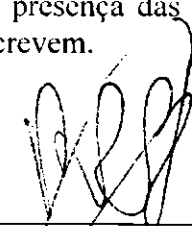


Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente – HU/UFPI



Gerente – HU/UFPI



EMPRESA

Renato de Paula Baptista
Profarma Specialty S/A
Supervisor de Licitações
CPF: 055.920.159-17
RG: 9.370.756-7

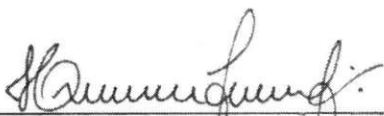


Profarma Specialty
nerisourceBergen

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes que a mim foram conferidos por **PROFARMA SPECIALTY S.A.**, com sede na Rua José Guerra, nº 127, 1º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP: 04719-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.887.838/0001-40, na pessoa do Sr.º **RENATO DE PAULA BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, supervisor de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 9.370.756-7 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.920.159-71, com endereço comercial à Rua José Guerra, nº 127, Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, CEP: 04719-030, com os mais amplos e gerais poderes, para representar a Outorgante e **suas filiais** em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimentos, interpor recursos, efetuar e efetivar lances, podendo ainda representa-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato que **se não forem revogados terão validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. Vedado o substabelecimento do presente mandato, afim de que outrem o substitua.**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.


ROSELEI KRASNIEVICZ
CPF nº 851.555.861-00



Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas - Santo Amaro - SP
Avenida Santo Amaro, 8035 - Santo Amaro - São Paulo / SP - CEP: 04701-100 - FONE: (11) 5545-3166
www.cartoriodesantoamaro.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ROSELEI KRASNIEVICZ, em documento sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 27 de março de 2019.
Selo(s): 1 Ato: AA-0901164

MARCONIO ALVES DE OLIVEIRA RANOS - ESCRIVENTE
AC115162 - Firma R\$ 6,25/dia. 1: 1946218611364000761046-105729
ORCPN E TABELIÃO DO 29º
SUBDISTRITO - SANTO AMARO
Anderson dos Santos Dourado
Escrivente Autorizado



AmerisourceBergen

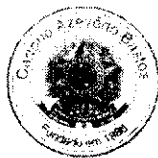
PROFARMA

{EM BRANCO}

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 12:03:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211452

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 09:30:22 (hora local)**.

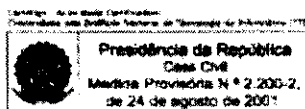
Código de Autenticação Digital: 46620104190920350794-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987dc9b94eb2d4ce5d7126289c6127441931f64b2463cf1dba199491c885dff932f37c59158396fc0da73850b9b4bf3663b



{EM BRANCO}

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578301350

NOME
RENATO DE PAULA BAPTISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9370756-7 6ESP PR

CPF
055.920.159-17

DATA NASCIMENTO
28/08/1988

FILIAÇÃO
EDSON BAPTISTA
SUELI MARIA DE PAULA BAPTISTA

PERMISSÃO
ACC CAT. MAR
B

Nº REGISTRO
04282767659

VALIDADE
22/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
22/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

56354574363
PR913491263

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578301350

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro São Estevão - Jd. Pousa Verde - CEP 52090-000 - Recife - PE - Tel. (81) 3246-0400 - Fax: (81) 3246-0444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46623101191525500365-1; Data: 31/01/2019 15:28:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB92346-2014;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

{EM BRANCO}

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 15:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 15:28:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46623101191525500365-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f275a6618b3b6fb0f272354e2bbc5e995f64b2463cf1dba199491c885dff932f30f438dcda0a1ab37fd0ce8629c429d5a

